ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Divisão de Apoio às Comissões
COPTC
N.º Único 300502
Entrada/Saída n.º 18 Data: 03/03/09

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Data: 2009-03-03

Assunto: Relatório Final da Petição n.º 92/IX/2ª, da iniciativa da Comissão Social da Freguesia de Bucelas

Nos termos do n.º 8 do artigo 17.º da Lei n.º 45/2007, de 24 de Agosto [Terceira alteração à Lei n.º.43/90, de 10 Agosto (exercício do direito de petição), alterada pelas Leis nºs 6/93, de 1 de Março e 15/2003, de 4 de Junho], junto tenho a honra de remeter a Vossa Excelência o **Relatório Final** referente à **Petição n.º 92/IX/2.ª**, da iniciativa da **Comissão Social da Freguesia de Bucelas** *"Falta de Transportes públicos na Freguesia de Bucelas,* cujo parecer pede o seu arquivamento.

Com os melhores cumprimentos,

Pel'O **PRESIDENTE DA COMISSÃO,**

(Miguel Frasquilho)

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

RELATÓRIO

Petição n.º 92/IX/2.ª

(*Deputado Relator: Fernando Santos Pereira*)

Introdução

Deu entrada nos serviços da Assembleia da República em 24 de Junho de 2004 uma Petição remetida pelo Presidente da Comissão Social da Freguesia de Bucelas, Francisco António Martins Duarte, à qual foi atribuído o n.º 92/IX/2.

Baixando à Comissão do Poder Local, Ordenamento do Território e Ambiente na mesma data, foi posteriormente por despacho de 16 de Julho do Senhor Presidentes da Assembleia da República remetida à Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

Em 17 de Maio de 2005, foi a elaboração do respectivo relatório atribuída ao deputado Melchior Moreira do Grupo Parlamentar do PSD, que elaboraria um Relatório Intercalar em 10 de Maio de 2006.

Do objecto da iniciativa

Os Peticionantes abordam a problemática da falta de transportes públicos na Freguesia de Bucelas, em concreto nas localidades de Vila Nova, Serra de Alrote e Chamboeira, quer porque nunca tiveram transportes públicos, quer alteração de horários e de supressão de carreiras.

Neste quadro de ausência de transportes públicos regulares, a população vê-se obrigada a recorrer aos táxis, o que se torna dispendioso para uma população maioritariamente idosa e com poucos recursos.

Os Peticionantes apresentam diversas sugestões, alternativas, e viabilizadoras de um transporte público regular que sirva os interesses das populações.

Da evolução dos factos

Face ao teor da Petição e à relevância da temática, foi efectuado um contacto com a Junta de Freguesia de Bucelas, com o objectivo de confirmar se a situação tinha merecido, desde a apresentação da Petição, alguma evolução, confirmando-se não ter ocorrido qualquer alteração da situação, pelo que foi considerado relevante, para o enquadramento e análise a efectuar sobre esta questão que seja ouvido o Presidente da Junta de Freguesia de Bucelas.

Entendeu-se igualmente como pertinente, que fosse dado conhecimento ao Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, para que informasse a COPTC sobre o estado dos transportes públicos na Freguesia de Bucelas.

Tendo-se pronunciado por ofício do datado de 6 de Junho de 2007 o Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, fomos informados da realização de

algumas iniciativas associadas à procura de uma solução entre as Transportadoras e os órgãos autárquicos da zona, que culminariam na caracterização do problema como uma "questão de mobilidade em zonas de baixa densidade populacional" às quais "as carreiras de tipo convencional não dão resposta adequada".

No entanto, evocava-se ainda na resposta do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações a expectativa de uma evolução futura mais favorável associada à criação do então novo IMTT, e uma hipótese de solução nomeadamente por poderem ser "situações resolvidas através de novas tipologias de serviços mais adequados a uma procura de transportes do tipo ocasional, cujo enquadramento legal e económico-financeiro irá ser desenvolvido no âmbito daquele instituto".

Assim sendo, concluiu o relator pela conveniência de dar algum tempo às entidades oficiais antes de se proceder a nova reapreciação do assunto, pelo que em Outubro de 2008 viria a ser elaborado Relatório intercalar, propondo exactamente a audição do Presidente da Junta de Freguesia responsável primeiro pela iniciativa, para se avaliar a evolução do assunto e as eventuais respostas que pudessem entretanto ter ocorrido.
Em resposta ao contacto dos serviços da Comissão de Obras Públicas à Junta de Freguesia de Bucelas, dando sequência à proposta do deputado-relator, recebeu a Assembleia da República resposta em 9 de Janeiro último dando fundamentalmente conta do seguinte:
- A Serra de Alrote dispõe já de transporte público quatro vezes por dia assegurado pela empresa Boa Viagem, na sequência de obras de alargamento das ruas a que a Junta entretanto procedeu, com a colaboração dos proprietários locais.
- Vila Nova foi contemplada com a rede inter-aldeias da Rodoviária de Lisboa melhorando o serviço aos utentes, para o que houve reuniões das Associações de Pais, empresa transportadora e CM Loures.

Conclui a Junta de Freguesia que a situação está em parte ultrapassada, assumindo um papel relevante na matéria, concluindo não se justificar desenvolvimentos da iniciativa.

Parecer

Face ao exposto, o assunto deverá considerar-se encerrado, arquivando-se a presente Petição e dando-se do facto conhecimento aos peticionários.

Palácio de S. Bento, em 13 de Fevereiro de 2008

O Relator

(Fernando Santos Pereira)

Pelo Presidente da Comissão

(Miguel Frasquilho)